ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMPROMISSO COM O POVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DIVERSOS DEPUTADOS

Documento: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0143/24-AL

Protocolo nº: 9459/24 Data: 22/10/2024

Assunto: Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora DIONE DE SOUSA RAMALHO, e dá outras providências.

## Tramitação Legislativa

Leituras: _____ nº S. Ord. _____

## COMISSÕES PERMANENTES

| Comissão | Encaminhado Sob Oficio nº | Parecer nº | Parecer |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Observações: Dec. Leg 1345, de 22/10/2024

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 02 AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0143 /2024-AL

**Autor: Diversos Deputados**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 9459/24
PROTOCOLO EM 22/10/24 HORÁRIO 08:30 H
Servidor responsável Rita Fonseca

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **DIONE DE SOUSA RAMALHO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **DIONE DE SOUSA RAMALHO**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 16 de outubro de 2024.

Deputada Aldilene Souza
PDT

Deputada Alliny Serrão
UNIÃO BRASIL

Deputada Dayse Marques
SOLIDARIEDADE

Deputado Delegado Inácio
PDT

Deputado Diogo Senior
MDB

Deputado Dr. Victor
REDE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 03 AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputada Edna Auzier
PSD

Deputado Fabricio Furlan
REDE

Deputado Hildegard Gurgel
UNIÃO BRASIL

Deputado Jack JK
SOLIDARIEDADE

Deputado Jaime Perez
PTB

Deputado Jesus Pontes
PDT

Deputado Jory Oeiras
PP

Deputado Júnior Favacho
MDB

Deputado Kaká Barbosa
PL

Deputada Liliane Abreu
PV

Deputado Lorran Barreto
PSD

Deputado Pastor Oliveira
REPUBLICANOS

Deputado R. Nelson Vieira
PL

Deputado Rayfran Beirão
SOLIDARIEDADE

Deputado Roberto Góes
UNIÃO BRASIL

Deputado Rodolfo Vale
PCdoB

Deputada Telma Nery
CIDADANIA

Deputada Zeneide Costa
PODEMOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 04 AMAPÁ

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição justifica-se em razão da necessidade de se reconhecer a grandiosa contribuição que nossos servidores proporcionaram a esta Casa Legiferante e ao Estado do Amapá, por meio da excelência de sua atuação em prol da institucionalização e da profissionalização dos serviços legislativos de uma das mais "jovens" Casas Legislativas do país.

Representante da primeira turma de servidores efetivos deste Poder Legislativo, que ingressaram através do primeiríssimo concurso público desta Assembleia Legislativa, DIONE DE SOUSA RAMALHO faz jus a ser reconhecida pelo seu desempenho, pela sua dedicação e pelo seu ínclito compromisso com o aprimoramento e com o fortalecimento do processo legislativo amapaense, nessas três décadas de trabalhos junto ao Legislativo Estadual, em perfeita conformidade com a Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, com a redação dada pela Resolução nº 0232, de 15 de outubro de 2024.

Dessa forma, mais que merecida a concessão do "Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira" para nossos servidores que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada, instituído neste ano de 2024.

Pelas razões acima expostas, conclamamos aos nossos pares que aprovemos esta proposição, tendo a certeza do seu merecimento, em memória e em perfeita justiça a nossos queridos colegas em todos esses anos de trabalho e de sonhos realizados.

Macapá, 16 de outubro de 2024.

Deputada Aldilene Souza
PDT

Deputada Alliny Serrão
UNIÃO BRASIL

Deputada Dayse Marques
SOLIDARIEDADE

Deputado Delegado Inácio
PDT

Deputado Diogo Senior
MDB

Deputado Dr. Victor
REDE

Deputada Edna Auzier
PSD

Deputado Fabricio Furlan
REDE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 05 AMAPÁ

Deputado Hildegard Gurgel
UNIÃO BRASIL

Deputado Jack JK
SOLIDARIEDADE

Deputado Jaime Perez
PTB

Deputado Jesus Pontes
PDT

Deputado Jory Oeiras
PP

Deputado Júnior Favacho
MDB

Deputado Kaká Barbosa
PL

Deputada Liliane Abreu
PV

Deputado Lorran Barreto
PSD

Deputado Pastor Oliveira
REPUBLICANOS

Deputado R. Nelson Vieira
PL

Deputado Rayfran Beirão
SOLIDARIEDADE

Deputado Roberto Góes
UNIÃO BRASIL

Deputado Rodolfo Vale
PCdoB

Deputada Telma Nery
CIDADANIA

Deputada Zeneide Costa
PODEMOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
06
AMAPÁ

# CURRÍCULO

Aprovada no primeiro concurso público da Assembleia Legislativa do Amapá, realizado em 1991, **DIONE DE SOUSA RAMALHO** desempenhou um papel fundamental na estruturação e funcionamento da instituição desde sua fundação. Com mais de 30 anos de experiência, atuou em diversos setores, contribuindo diretamente para o desenvolvimento administrativo e legislativo da ALAP.

Participou ativamente da implementação das primeiras estruturas administrativas da ALAP, sendo responsável pela gestão de documentos e processos administrativos, garantindo a eficiência nas operações da casa legislativa. Além disso, assumiu funções diretamente ligadas à atividade legislativa, prestando suporte técnico e operacional aos parlamentares e suas equipes. Contribuiu ainda para a realização de sessões plenárias e das comissões, atuando nos bastidores e nos registros das atividades legislativas.

DIONE DE SOUSA RAMALHO deixa a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá após mais de três décadas de serviços prestados, sendo reconhecida como uma servidora exemplar que contribuiu para o desenvolvimento e modernização da instituição.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AMAPÁ 07

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

# LEITURA DA PROPOSIÇÃO

**Certifico**, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0143/24-AL ocorreu na 46ª Sessão Ordinária realizada no dia 22/10/2024, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**

Documento eletrônico assinado por **MARCOS GARBE**, em 22/10/2024 às 15:29:01. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS ba7dfa4e2c5d6b4ac3b51fe42b10b149

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
08
AMAPÁ

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 0143/24-AL**

**CERTIFICO que**, pesquisando no Sistema de Informação da Assembleia Legislativa – SILEGIS, em 22/10/2024, **não encontrei proposições ou normas similares ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0143/24-AL, que "Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora DIONE DE SOUSA RAMALHO, e dá outras providências.".**

Documento eletrônico assinado por **MARCOS GARBE**, em 22/10/2024 às 15:29:32. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 64da26ec3a1df7be4b66fe419e4e72b8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AMAPÁ 09

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0143/24-AL
**Autor:** Diversos Deputados
**Ementa:** Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora DIONE DE SOUSA RAMALHO, e dá outras providências.

**DESPACHO:** AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pelo Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:**

**Regime de Urgência** - prazo de 5(cinco) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso I, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024

Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**, em 23/10/2024 às 09:55:07. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 03a9d75202e4f77211fd5243c6603c99

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AMAPÁ 10

# PARECER Nº 0356/2024-CCJ-AL

| | | |
|---|---|---|
| **PROPOSIÇÃO** | : | Projeto de Decreto Legislativo nº 0143/2024-AL |
| **AUTORIA** | : | Diversos Deputados |
| **EMENTA** | : | Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor Dione de Sousa Ramalho, e dá outras providências. |
| **RELATOR** | : | Deputado JAIME PEREZ |

## I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0143/2024-AL, de autoria de Diversos Deputados, que busca outorgar o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor Dione de Sousa Ramalho, e dá outras providências.

A tramitação do presente Projeto de Lei segue em conformidade com o disposto no art. 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, para conhecimento dos Deputados, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme dispõe o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, observada a competência específica, manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o Relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

O presente projeto de decreto legislativo visa a outorgar o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor Dione de Sousa Ramalho, e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre analisarmos os aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, legalidade e juridicidade formal e material da proposta.

Pois bem, em conformidade com o art. 131, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno, trata-se de projeto de decreto legislativo, cuja iniciativa compete a

qualquer parlamentar desta Casa Legislativa, com o intuito de regular matéria de competência exclusiva deste Poder Legiferante, no caso a concessão de títulos honoríficos, como segue:

> **Art. 131.** (...)
>
> *[...]*
>
> **§ 2º Os projetos de decreto legislativo são destinados a regular matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo, em especial**:
>
> *[...]*
>
> VIII - **concessão de títulos honoríficos** (...).

Nesse sentido, o objeto normativo da proposição trata, com efeito, da concessão de título honorífico legislativo, na categoria "Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira", em conformidade com a Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, que consolida a legislação relativa à concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com nova redação dada pela Resolução nº 0232, de 15 de outubro de 2024, nos termos de seu art. 1ª, inciso XXIX, e art. 20-O, *caput* e parágrafo único, incisos I e II, *in verbis*:

> **Art. 1º** Esta Resolução consolida, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a legislação relativa aos seguintes títulos honoríficos:
>
> *[...]*
>
> XXIX – **Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira, destinado a homenagear cidadãos que tenham contribuido com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.**
>
> *[...]*
>
> **Art. 20-O.** O Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira será conferido mediante proposição parlamentar, aprovada pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.
>
> **Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo o título do *caput* deste artigo deverá ser acompanhado**:
>
> I - **pelo Currículo do homenageado**;
>
> II - **pela justificativa da indicação**, que deverá denotar o efetivo desempenho, a dedicação e o compromisso do homenageado para o aprimoramento e fortalecimento do Processo Legislativo como fator preponderante para a elaboração da legislação amapaense.

Nesses termos, quanto aos aspectos de juridicidade formal, o projeto traz, em anexo, o currículo requerido, além de suficiente justificativa da indicação.

Igualmente, verifica-se que o projeto seguiu o devido trâmite legislativo conforme disposto no art. 134, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Igualmente, a proposição não se encontra prejudicada, pois: i) seu objetivo é inovar o ordenamento jurídico e não há legislação estadual vigente que contenha o mesmo objeto; e ii) não se trata de matéria pertencente à proposição idêntica aprovada ou rejeitada na mesma sessão legislativa. Portanto, nos termos do art. 156, incisos I a III, do Regimento Interno, a proposição não possui mácula quanto à prejudicabilidade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
12
AMAPÁ

Em face do exposto, a presente propositura preenche todos os requisitos de juridicidade formal.

Quanto aos aspectos de juridicidade material, também não observamos problemas; pelo contrário, na verdade, a concessão do título honorífico da categoria "Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira" faz inclita justiça às três décadas de efetivo trabalho junto a esta Casa de Leis, em favor da institucionalização dos serviços legislativos e do processo legislativo amapaense.

Isto posto, a proposição também preenche todos os requisitos de juridicidade material.

Por fim, quanto aos aspectos insitos à boa técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 0024/2004, que trata da redação, alteração e consolidação das leis estaduais, a proposição encontra-se perfeitamente redigida, não havendo, assim, máculas.

Ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n° 0143/24-AL, de autoria de Diversos Deputados.

É o Parecer.

Deputado JAIME PEREZ

Relator

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 13 AMAPÁ

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça , Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo n° 0143/24-AL.

Macapá, de de 2024.

**VOTOS A FAVOR:**

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado JAIME PEREZ
PRD– Membro

Deputado DIOGO SENIOR
MDB – Membro

Deputado RAYFRAN BEIRÃO
SOLIDARIEDADE - Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

**VOTOS CONTRA:**

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado JAIME PEREZ
PTB– Membro

Deputado DIOGO SENIOR
MDB – Membro

Deputado RAYFRAN BEIRÃO
SOLIDARIEDADE - Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA · AMAPÁ · 14

**CONTROLE DE VOTAÇÃO**

SESSÃO Nº 16ª Sessão Extraordinária DATA 22 / 10 /2024

VOTAÇÃO Bloco de Projetos de Decretos Legislativos Nº 0090/24-AL à 0340/24-AL; 0342/24-AL à 0347/24-AL.

(X) Simbólica
( ) Nominal
( ) Secreta

( ) 1ª Discussão
( ) 2ª Discussão
(X) Única Discussão

(X) Maioria Simples
( ) Maioria Absoluta
( ) Maioria Qualificada

| DEPUTADO | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|---|---|---|---|---|
| **ALDILENE SOUZA** PDT | X | | | |
| **ALLINY SERRÃO** UNIÃO BRASIL Presidente | X | | | |
| **DAYSE MARQUES** SD | | | | X |
| **DELEGADO INÁCIO** PDT | | | | X |
| **DIOGO SENIOR** MDB | X | | | |
| **DR. VICTOR** REDE 3º Secretário | X | | | |
| **EDNA AUZIER** PSD 1ª Secretária | X | | | |
| **FABRÍCIO FURLAN** REDE 2º Vice-Presidente | | | | X |
| **HILDEGARD GURGEL** UNIÃO BRASIL | | | | X |
| **JACK JK** SD | X | | | |
| **JAIME PEREZ** PRD 1º Vice-Presidente | X | | | |
| **JESUS PONTES** PDT 2º Secretário | X | | | |
| **JORY OEIRAS** PP | X | | | |
| **JUNIOR FAVACHO** MDB | | | | X |
| **KAKÁ BARBOSA** PL | X | | | |
| **LILIANE ABREU** PV 4ª Secretária | X | | | |
| **LORRAN BARRETO** PSD | | | | X |
| **PASTOR OLIVEIRA** REPUBLICANOS | X | | | |
| **R. NELSON VIEIRA** PL | X | | | |
| **RAYFRAN BEIRÃO** SOLIDARIEDADE | X | | | |
| **ROBERTO GÓES** UNIÃO BRASIL | | | | X |
| **RODOLFO VALE** PCdoB | X | | | |
| **TELMA NERY** CIDADANIA | X | | | |
| **ZENEIDE COSTA** PODEMOS | X | | | |

1º OU 2º SECRETÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AMAPÁ 15

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**
**DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0143/24-AL
**Autor:** Diversos Deputados
**Ementa:** Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora DIONE DE SOUSA RAMALHO, e dá outras providências.

**DESPACHO:** AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024

Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 11/11/2024 às 11:13:46. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 4d0d4d048f36dd86d75716a69ec66a2a

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.345, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**Autor: Diversos Deputados**

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **DIONE DE SOUSA RAMALHO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **DIONE DE SOUSA RAMALHO**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 22 de outubro de 2024

**Deputada ALLINY SERRÃO**
**Presidente**

# DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.345, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**Autor: Diversos Deputados**

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **DIONE DE SOUSA RAMALHO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **DIONE DE SOUSA RAMALHO**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

**Deputada ALLINY SERRÃO**
**Presidente**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**Autor: Diversos Deputados**

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **CEZAR SOUZA DE MELO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **CEZAR SOUZA DE MELO**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

**Deputada ALLINY SERRÃO**
**Presidente**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.347, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**Autor: Diversos Deputados**

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **NASSER DE MELO SALMAN**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **LUIZ NASSER DE MELO SALMAN**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

**Deputada ALLINY SERRÃO**
**Presidente**

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.348, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**Autor: Diversos Deputados**

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA NUNES**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhor **FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA NUNES**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

**Deputada ALLINY SERRÃO**
**Presidente**



Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 09 dias do mês de outubro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Asssistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0143/24-AL, que contém 18 folhas, incluindo esta e a capa.

**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento